



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69




Processo nº 01501202
Fls nº 295
Visto e

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 012/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 03 março de 2021.



Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



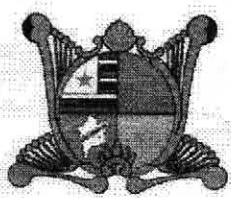
Processo nº 07150120
Fis. nº 096
Visto

Processo Administrativo nº 0715012021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE. 012/2021 (SRP)
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR DE APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DO MEDIO
SERTAO C IDEMESE
CNPJ. 03.667.683/0001-23**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Rua Jornalista Maurício Meire, 22, Centro,
CEP: 65.830-000 - MIRADOR-MA
CNPJ: 06.149.818/0001-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Insc. Municipal 413-8 CNPJ 03.667.683/0001-23 Data da Constituição 28/02/2000

Nome/Razão Social
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE

Denominação Comercial

Natureza Jurídica Associação Privada Vinculação ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Atividade Principal ATIVIDADE ECONÔMICA
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

Data de Início
28/02/2000

LOCALIZAÇÃO

Logradouro RUA RAIMUNDO BORBA GALVAO Número 01
Complemento Quadra Bairro CENTRO

Data de Cadastro 07/12/2018 Validade 31/12/2021

Informações Adicionais
ISENTO da Taxa de Alvará de Loc. e Funcionamento - BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 356/2018 - Código Tributário do Município de Mirador - MA

MIRADOR-MA, 26 de janeiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

Josinete Rodrigues da Costa
JOSINETE RODRIGUES DA COSTA
Sec. Administração Geral e Finanças
Josinete Rodrigues da Costa
Sec. Munic. de Administração e Finanças
Port: 008/2021 CP# 386.545.113-87



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 157270203216173433048-1
Data: 02/03/2021 10:31:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67681-K8Q1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valther Azevedo de M. Cavalcanti
Valther Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 10:30:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 13:28:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

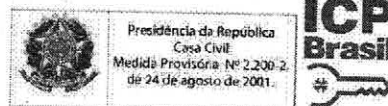
*Código de Autenticação Digital: 157270203216173433048-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03af9ba2b9f86cc83b486c2debfa39a1b52b87128f6252e5994f0fcfb778805db93e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ. 11.394.580/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO - IDEMESE**, com sede na Rua Raimundo Borba Galvão, nº.01, bairro: centro, CEP: 65.850-000, Cidade: Mirador, Estado: MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: **03.667.683/0001-23**, venceu o procedimento licitatório, pregão presencial nº.57/2019 – CPL/PMAM, com vistas ao fornecimento de **SERVIÇOS MÉDICOS**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Amarante do Maranhão-MA, 30 de dezembro de 2020

CARTÓRIO
AMARANTE DO MARANHÃO

Herylande Dualibe Barros Gomes Martins
Secretária de Saúde

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 11.394.580/0001-65

SECRETARIA DE SAÚDE
RETA DE RASQUINHOS SA CRIMES
www.semsa.maranhao.ma.gov.br

Porte Autentado: LUMA, São
Pó. 12 PRO: 11/03/2021 15:53:35
17/02/21, Av. 1317, 2.º PRIMEIRO, Mirador, Dualibe Barros
Gomes Martins, Rec. Formal, Verificação: 10/03/21 15:53:35
Escri: 03.667.683/0001-23
0,18 - Cópia de um original - 19/03/2021

Av. Senador José Sarney, S/N – Centro
Amarante do Maranhão – MA
Telefone: DDX. 99.3532-2176



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:57:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 157271103214400020958-1
Data: 11/03/2021 15:53:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG26043-3CA8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 17:32:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

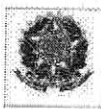
¹Código de Autenticação Digital: 157271103214400020958-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03ad3d45405802251ee3f3732d67ae943446e008a353e23d275f4960af26ee48fba3e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



B.A.CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO - IDEMESE**, com sede na Rua Raimundo Borba Galvão, nº.01, bairro: centro, CEP: 65.850-000, Cidade: Mirador, Estado: MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.667.683/0001-23**, presta serviços de terceirização de mão de obra para a empresa **B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 09.534.152/0001-49 sediada Rua Duque de Caxias, 651, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 - João Lisboa/MA de fevereiro de 2019 até a presente data.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional estando o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO - IDEMESE** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Lisboa-Ma, 1 de março de 2021



Benedito Alves dos Santos

Benedito Alves dos Santos
RG: 1439805
CPF: 600.925.793-02

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1246, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 9220-5803

Publicidade Judicial T.J.P.B. Nº 1041-11/2021
Ano: 12.17 E Período: 05/03/2021 às 13:09:48
Pessoa: BENEDITO ALVES DOS SANTOS
FADEP Nº 6.17 PEAR Nº 6.17 Contrato em
https://selodigital.tjpb.jus.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.com | CNPJ: 11.506.224/0001-05 | CNE: 02.989-4

Rua Duque de Caxias, 651, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 - João Lisboa/MA Fone: (99) 9220-5803
E-mail: b.a.construcoes651@gmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 157270503212968143822-1
Data: 05/03/2021 13:09:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF91482-10G5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



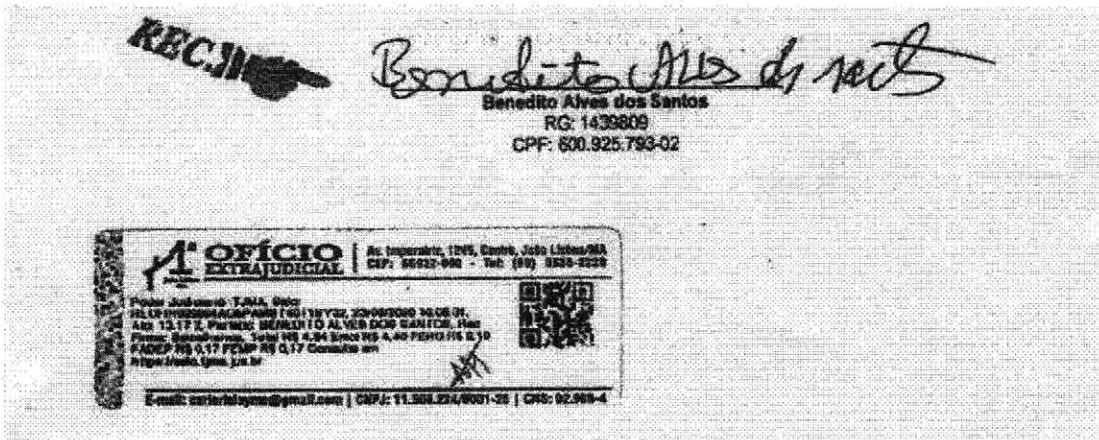
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 13:10:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

B. A CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:09.534.152/000149

ANEXO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

QUADRO DE CARGOS PROFISSIONAIS POR POSTO MENSAL		
CARGOS	QUANTIDADE POSTOS	QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS POR POSTO DE SERVIÇO
RECEPCIONISTA	10	220 h/m
MOTORISTA	10	220 h/m
VIGIA	12	220 h/m
AGENTE ADMINISTRATIVO	11	220 h/m
COPEIRO	5	220 h/m
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	220 h/m
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	8	220 h/m
AGENTE DE PORTARIA	13	220 h/m
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	8	220 h/m

Joao Lisboa, 1 de março de 2021



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157270503212178919612>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 157270503212178919612-1
Data: 05/03/2021 13:29:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF91484-UIA5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 13:30:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 13:33:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

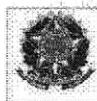
¹Código de Autenticação Digital: 157270503212968143822-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03ae94c5d2b74cb708b43a09c2f609823c92f7cfa172b7fc656ba5ed5a86f3935a3e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 13:33:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

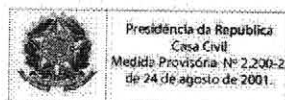
¹Código de Autenticação Digital: 157270503212178919612-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03ab40ec843b389ccf80c3b883d6650c7622e4bbcec4d2e3278136712fcf99b82013e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO C IDEMESE
DEMONSTRAÇÃO DE ENCERRAMENTO FINANCEIRO EM 31/12/2020
 CNPJ/MF: 03.667.683/0001-23
 RUA: RAIMUNDO BORBA GALVÃO
 CIDADE: MIRADOR

Nº 01
 ESTADO: MARANHÃO
A T I V O

BAIRRO: CENTRO
 CEP: 65.850-000

Processo nº 071501203
 Fls nº 305
 Visto

➤ ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA	R\$ 24.736.851,96
BANCO	R\$ 26.180.179,36
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 50.917.031,32
➤ ATIVO NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	R\$ 10.378.176,09
INSTALAÇÕES	R\$ 3.601.267,89
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 5.021.770,72
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 19.001.214,70
➤ TOTAL DO ATIVO	R\$ 69.918.246,02

➤ PASSIVO CIRCULANTE	
AÇÃO SOCIAL	R\$ 7.123.921,49
ORG. CURSOS	R\$ 5.902.409,60
PROFISSIONALIZANTES	R\$ 4.071.689,36
ORG. DE PALESTRAS	R\$ 15.673.029,84
PROVISÃO PARA PROJETOS	
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 32.771.050,29
➤ PATRIMONIO LIQUIDO	
LUCROS OU PREJUIZOS	R\$ 37.147.195,73
ACUMULADOS	
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 37.147.195,73
➤ TOTAL DO ATIVO	R\$ 69.918.246,02

Paulo Herbert Neves Cabral
PAULO HERBET NEVES CABRAL
 PRESIDENTE

Lauber de J. S. Lobato
 Lauber de J. S. Lobato
 CPF: 1106.589.713-80
 CRI: 1111 276370
 Escritório - 514 - 0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157270203210949746449>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 157270203210949746449-1
 Data: 02/03/2021 10:30:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF67677-9Q46;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 10:30:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO C IDEMESE

DEMONSTRAÇÃO DE ENCERRAMENTO FINANCEIRO EM 31/12/2020

CNPJ/MF: 03.667.683/0001-23

RUA: RAIMUNDO BORBA GALVÃO

CIDADE: MIRADOR

Nº 01

ESTADO: MARANHÃO

BAIRRO: CENTRO

CEP: 65.850-000

Processo nº 01150120
Fls nº 306
Visto e

➤ RECEITA DE DOAÇÕES		R\$ 67.063.506,93
DEDUÇÕES		
CUSTO DAS DOAÇÕES		R\$ 40.155.901,10
RECEITA LIQUIDA		R\$ 26.907.605,83
➤ DESPESAS OPERACIONAIS		
PAGAMENTOS		R\$ 5.439.487,40
DESP.		R\$ 826.485,41
DESPESAS C/MUSICAS E TEATRO		R\$ 3.037.147,49
DESPESAS COM ESPORTE		R\$ 4.870.926,75
HONORÁRIOS		R\$ 2.573.850,59
MATERIAL GASTOS EM PROJETOS		R\$ 3.592.842,47
CURSO PROFISSIONALIZATES		R\$ 3.579.487,40
		R\$ 23.920.227,51
✓ AÇÃO SOCIAL		
POV. COCOS		R\$ 159.129,47
POV. IBIPIRA		R\$ 124.990,53
POV. GUABIRABA		R\$ 153.052,95
		R\$ 437.172,95
✓ COMUNICAÇÃO		
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 4.289,10
PROVEDOR DE INTERNET		R\$ 14.973,30
TARIFA DE TELEFONIA		R\$ 17.391,08
		R\$ 36.653,48
✓ APOIO ADMINISTRATIVO		
ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ 6.819.310,92
ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ 2.291.820,63
TARIFA DE ENERGIA ELETRICA		R\$ 29.580,49
TARIFAS DE AGUA E ESGOTO		R\$ 4.437,34
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ 506.049,00
COMBUTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 185.533,48
DESPESAS COM VEICULOS		R\$ 68.480,00
		R\$ 9.905.211,86
✓ DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS DE FUNCIONARIO		R\$ 1.885.780,57
FGTS		R\$ 150.862,44
INSS		R\$ 207.435,86
ALIMENTAÇÃO		R\$ 201.985,09
		R\$ 2.446.063,96
✓ MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA		
CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		R\$ 180.918,47
CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 120.429,08
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		R\$ 100.518,42
		R\$ 401.865,97
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 37.147.195,73
➤ DESPESAS FINANCEIRAS		
TAXAS BANCÁRIAS		R\$ 3.690,86
➤ RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 37.147.195,73

Paulo Herbert Neves Cabral
PAULO HERBET NEVES CABRAL
PRESIDENTE

Lauber de J.S. Lobato
CPF: 115.582.715-07
CARTÓRIO 270570
Escritório - 514-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/157270203219539400802>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 157270203219539400802-1
Data: 02/03/2021 10:30:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67668-OJR5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 10:30:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO C IDEMESE

DEMONSTRAÇÃO DE ENCERRAMENTO FINANCEIRO EM 31/12/2020

CNPJ/MF: 03.667.683/0001-23

RUA: RAIMUNDO BORBA GALVÃO

CIDADE: MIRADOR

Nº 01

ESTADO: MARANHÃO

BAIRRO: CENTRO

CEP: 65.850-000

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO - FINANCEIRO BALANÇO 2020
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{50.197.031,32}{32.771.050,29}$$

ÍNDICE
= 1,53

B) - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{69.918.246,02}{32.771.050,29}$$

ÍNDICE
= 2,13

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{50.197.031,32}{32.771.050,29}$$

ÍNDICE
= 1,53

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$\text{EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{32.771.050,29}{69.918.246,02}$$

ÍNDICE
= 0,46

MIRADOR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Paulo Herbert Neves Cabral
PAULO HERBERT NEVES CABRAL
PRESIDENTE

Lauber de J. S. Lobato
CPF: 06.588.715-17
CNPJ: MA 270370
Escritório - 514-0





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR/MA
Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro dos Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Rua Professor Francisco Câmara, nº 69 - Centro - CEP: 65.850-000 - Fone: (99) 3556-1443 (99) 98825-1985
Cidade Mirador - Estado do Maranhão
Benito Pereira da Silva Filho - Tabelião e Oficial Registrador
Walison da Silva Carneiro - Escrevente Substituto
Arinete Ferreira Rêgo - Escrevente
Ludmila de Souza Rodrigues e Silva - Escrevente
Rikelson Dhário Alves Pereira - Escrevente

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO, Oficial do Registro de Imóveis, do termo sede desta Comarca de Mirador, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente **DEMONSTRAÇÃO DE ENCERRAMENTO FINANCEIRO EM 31/12/2020, DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO - IDEMESE**, foi nesta data legalmente **AVERBADA** sob o **AV-15, nº 665, fls. 08**, do livro **A-IV - Registro de Pessoas Jurídicas**, conforme **Lei 6.015 de 31/12/73**, e protocolada sob o nº de ordem **128** do Livro **1-C** de Registro de Protocolo. O referido é verdade e dou fé. **Mirador/MA, 11 de Fevereiro de 2021**. E para constar eu Arinete Ferreira Rêgo Escrevente Autorizada do Registro de Pessoas Jurídicas, a digitei, subscrevi e assino.

Em Teste Arinete Ferreira Rêgo da verdade.
Mirador/MA, 11 de Fevereiro de 2021
Arinete Ferreira Rêgo
Arinete Ferreira Rêgo
Escrevente Autorizada

Comarca de Mirador
Serventia Extrajudicial de Mirador
CNS: 03.080-9

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT030809Q62C2QT4IU15P6 21 11/02/2021 09:09:28, Ato: 15.1, Parte(s): PAULO HERBERTH NEVES CABRAL Total R\$ 31,64 Emol R\$ 28,51 FERC R\$ 0,85 FADEP R\$ 1,14 FEMP R\$ 1,14 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> 	<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: REGTER0308094PZDAQ2ND1RPNG 52 11/02/2021 09:21:41, Ato: 15.7.1, Parte(s): PAULO HERBERTH NEVES CABRAL Total R\$ 74,49 Emol R\$ 67,12 FERC R\$ 2,01 FADEP R\$ 2,68 FEMP R\$ 2,68 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> 
---	---

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERTIDO30809GDBLIDBHGXQX60U6 5 11/02/2021 09:22:38, Ato: 15.10.1, Parte(s): PAULO HERBERTH NEVES CABRAL Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> 	<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV030809I2JJF22R9KH6V03 8 11/02/2021 09:26:51, Ato: 15.22, Parte(s): PAULO HERBERTH NEVES CABRAL Total R\$ 15,36 Emol R\$ 13,89 FERC R\$ 0,39 FADEP R\$ 0,54 FEMP R\$ 0,54 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> 
---	--

Comarca de Mirador
Serventia Extrajudicial de Mirador
CNS: 03.080-9



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 157270203212747004878-1
Data: 02/03/2021 10:30:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67667-8KEV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.noLbr>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 13:35:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 157270203210949746449-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a92e962d421086fb43f1748c97437ba2022ebfae43e473b25e0d4f78e86b8ce943e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Processo nº 02150120
Fls. nº 310
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 13:36:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

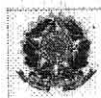
***Código de Autenticação Digital:** 157270203219539400802-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03acfeebafe44912da59042cf67ee91a38ed9f2562154a29c0e4724ee35879fb5763e3c025039d81339d5f720f3d0dfeaf0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Processo nº 02150120
Fls. nº 311
Visto e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 13:39:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

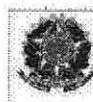
1Código de Autenticação Digital: 157270203210813267393-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a521d0e17e3b7dd6f90108e04ddedfd9500eef0466568b5172141ad4b14e674223e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 13:37:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 157270203212747004878-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a4dcd57c57f072ff26a2a67ad2ed07f30c9ae6a8e63a203842f2243fc2a6af7633e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0





INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO -IDEMESE
RUA RAIMUNDO BORBA GALVÃO, 01, CENTRO, MIRADOR-MA, CEP 65.850-000
CNPJ: 03.667.683/0001-23

Processo nº 071501/2021
Fls nº 313
Visto

ATA DE REUNIÃO DA APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2020 - DO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO
SERTÃO – IDEMESE.
CNPJ: 03.667.683/0001-23

No dia Cinco de Janeiro de Dois Mil e Vinte e UM, o Presidente PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, convocou a Diretoria da IDEMESE, para Reunião, no dia Onze de Janeiro de Dois Mil e Vinte e UM, nesta Cidade Mirador – MA, no Endereço Rua Raimundo Borba Galvão, Número 01, Centro, CEP 65.850-000, Reuniram-se a Diretoria e alguns Associados da Entidade:

1) – ANALIZAR E APROVAR O DEMONSTRATIVO DE ENCERRAMENTO FINANCEIRO E BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020.

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, que escolheu a pessoa SIDLENE ROSA DA SILVA, para secretariá-lo. Com a palavra o senhor Presidente, apresentou aos presentes, o Senhor Contador LAUBER LOBATO, para o mesmo fazer as apresentações em Slides, sobre a Situação Financeira do IDEMESE no Exercício de 2020. Depois da apresentação a Diretoria e alguns associados, foi aclamado e Aprovado o ANALIZAR E APROVAR O DEMONSTRATIVO DE ENCERRAMENTO FINANCEIRO E BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020.

E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na Reunião em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mas havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157270203211644053557>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 157270203211644053557-1
Data: 02/03/2021 10:30:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67666-DXGN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 10:30:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO - IDEMESE
RUA RAIMUNDO BORBA GALVÃO, 01, CENTRO, MIRADOR-MA, CEP 65.850-000
CNPJ: 03.667.683/0001-23

Processo nº 071501202
 Fls nº 314
 Visto

a presente reunião, determinado a mim, que servi como secretária, que lavasse a presente ata e a lavasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim Presidente e por todos da diretoria e alguns associados presentes, como sinal de APROVAÇÃO.

MIRADOR-MA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Paulo Herbert Neves Cabral

PAULO HERBERT NEVES CABRAL

PRESIDENTE

Sidlene Rosa da Silva

SIDLENE ROSA DA SILVA

DIRETORA FINANCEIRA

Marly Pereira Bomfim Silva
JAIRON BRITO SOUZA

Guilherme Pereira da Silva Bomfim

Joanda Xavier Silva Souza

Elia Jones Cabral
Marise Pereira da Costa Leitosa
DERIZON ALVES CABRAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 10:30:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157270203219854698957>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 157270203219854698957-1
 Data: 02/03/2021 10:30:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF67663-MHEJ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR

37.626.826/0001-70

UOFICIO

Mirador/MA

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO
Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

WALISON DA SILVA CARNEIRO
Substituto

Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de Títulos e Documentos...



CERTIDÃO

CERTIFICO que recebi de PAULO HERBERT NEVES CABRAL, a solicitação de REGISTRO DA ATA DE REUNIÃO DA APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2020 - DO IDEMESE e procedi o competente registro de Pessoas Jurídicas, no livro A-IV, às folhas 169, sob o Nº 759, em 11/02/2021. Fica assim certificado para todos os efeitos legais. Cópia segue em anexo a esta.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ, EM, ARINETE FERREIRA RÊGO, Escrevente Autorizado(a).
Mirador, 11 de fevereiro de 2021.

Arinete Ferreira Rego
ARINETE FERREIRA REGO

<p>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR</p> <p>Oficial/Titular: Benito Pereira da Silva Filho</p> <p>Poder: 30016010 - 1011 - 2010 - 2010</p> <p>REGTER0308099F082T61811/0017</p> <p>11/02/2021 09:12:13</p> <p>Parte(s): PAULO HERBERT NEVES CABRAL, Total R\$ 67,12 FERCA R\$ 2,69 FADEP R\$ 2,69 FERCP R\$ 1,14</p> <p>Consulte em: https://selo.tjma.jus.br</p>	<p>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR</p> <p>Oficial/Titular: Benito Pereira da Silva Filho</p> <p>Poder: 30016010 - 1011 - 2010 - 2010</p> <p>CERTID0308099F082T61811/0017</p> <p>11/02/2021 09:13:00</p> <p>Parte(s): PAULO HERBERT NEVES CABRAL, Total R\$ 39,89 FERCA R\$ 1,97 FADEP R\$ 1,43 FERCP R\$ 1,43</p> <p>Consulte em: https://selo.tjma.jus.br</p>
<p>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR</p> <p>Oficial/Titular: Benito Pereira da Silva Filho</p> <p>Poder: 30016010 - 1011 - 2010 - 2010</p> <p>AROUJ0308099F20R6KTNPAQU0003</p> <p>11/02/2021 09:27:19</p> <p>Parte(s): PAULO HERBERT NEVES CABRAL, Total R\$ 13,89 FERCA R\$ 0,39 FADEP R\$ 0,54 FERCP R\$ 0,54</p> <p>Consulte em: https://selo.tjma.jus.br</p>	<p>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR</p> <p>Oficial/Titular: Benito Pereira da Silva Filho</p> <p>Poder: 30016010 - 1011 - 2010 - 2010</p> <p>PREND0308099F20R6KTNPAQU0003</p> <p>11/02/2021 09:08:36</p> <p>Parte(s): PAULO HERBERT NEVES CABRAL, Total R\$ 28,51 FERCA R\$ 1,14 FERCP R\$ 1,14</p> <p>Consulte em: https://selo.tjma.jus.br</p>

Comarca de Mirador
Serventia Extrajudicial de Mirador
CNS: 03.080-0

Avenida Francisco Luis da Fonseca, 42, Centro - Mirador - Fone 98 8428-6478

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157270203216820013461>

	<p>CARTÓRIO</p> <p>Autenticação Digital Código: 157270203216820013461-1</p> <p>Data: 02/03/2021 10:30:43</p> <p>Valor Total do Ato: R\$ 4,66</p> <p>Selo Digital Tipo Normal C: ALF67664-KBAA;</p>		<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</p> <p>Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Baixo dos Estados, João Pessoa - PB</p> <p>(83) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br</p>	<p>TJPB</p>
--	---	--	--	--------------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 10:30:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Processo nº 0150/2020
Fls nº 316
Visto e

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 13:38:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

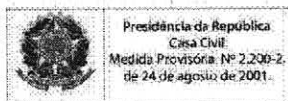
1Código de Autenticação Digital: 157270203211644053557-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03af77bc3874ef43385d1143e7a67766be04d867d16f4ab610f68ee976442da37ee3e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 13:41:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

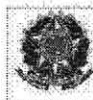
¹Código de Autenticação Digital: 157270203219854698957-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a00e2834f93d02e4e540f37b883347f47e6e9602e8538fc996ebb35650b2e25293e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Processo nº 0715012
Fls. nº 318
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 13:40:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

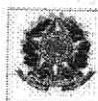
¹**Código de Autenticação Digital:** 157270203216820013461-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a16eefca29af7c498bce45e5a778f6b046b8e3ca3ada54f658ea5bc0dab428e
de3e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.667.683/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2000	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas. 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RUA RAIMUNDO BORBA GALVAO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRADOR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 9651-8158	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 11:28:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.667.683/0001-23
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO HERBERTH NEVES CABRAL
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/02/2021 às 11:30 (data e hora de Brasília).



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 0115/2021

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE**, CNPJ nº 03.667.683/0001-23, com endereço R RUA RAIMUNDO BORBA GALVAO, Nº 01 - Centro - Mirador - MA - CEP: 65850-000 está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº 01333 de 22/02/2021, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Registro	CPF/CNPJ
JHON RIK LEITE DE SOUSA	08179	940.125.713-20

CERTIFICAMOS ainda que a referida empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/12/2021, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2021.

São Luís, 22 de fevereiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/8a1f266a-1246-4786-853a-6684f59d9aa0>



**ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE MIRADOR**

Fórum Aristides Lobão, Rua Alto Alegre s/n, CEP: 65850-000, Mirador/MA

Sítio: www.tjma.jus.br - Fone: (99) 35561238/(99) 35561100 - E-mail: vara1_mia@tjma.jus.br

Processo nº 0715012
Fls. nº 322
Visto e

ELIVAN VIANA PEREIRA GOMES, Secretária Judicial
Substituta da Comarca de Mirador/MA, no uso de suas atribuições
legais, na forma da Lei.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIFICO, em virtude do que me faculta a Lei, e a
requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos Livros de Registro de Feitos
Cíveis desta Comarca, bem como no sistema informatizado de banco de dados
THEMIS PG, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuição de **AÇÕES DE
FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**
envolvendo a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO
C IDEMESE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.667.683/0001-23, com
endereço na Rua Raimundo Borba Galvão, 01, centro, Cep: 65.850.000, na cidade de
Mirador-Ma, devidamente representada pelo o sócio **PAULO HERBETH NEVES
CABRAL**, nascido em 31/07/1983, filho de Félix Gomes Cabral e Antonia Pereira das
Neves Cabral, portador do RG nº 977656985-SSP/MA, CPF Nº 966.937.203-82,
domiciliado na cidade de Mirador-Ma,

O referido é verdade e dou fé.

Mirador-MA, 28 de janeiro de 2021

Elivan Viana P. Gomes
ELIVAN VIANA PEREIRA GOMES
SECRETÁRIA JUDICIAL DE VARA
MAT. 1504067



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157271103215620738603>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 157271103215620738603-1
Data: 11/03/2021 14:22:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25581-EHY6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 15:14:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

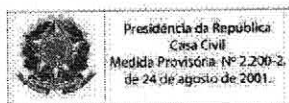
1Código de Autenticação Digital: 157271103215620738603-1

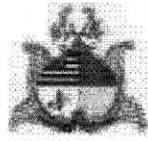
2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03ab82f6378ee4551bb8683a806f6aebd8e72c06682bdb8ff097e9aa45f623f50b3e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 053755/21

Data da Certidão: 05/02/2021 10:51:16

**CPF/CNPJ 03667683000123 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.667.683/0001-23
Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE
Endereço: RUA RAIMUNDO BORBA GALVAO 01 / CENTRO / MIRADOR / MA / 65850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

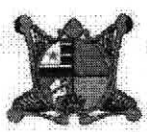
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021

Certificação Número: 2021030501344805827306

Informação obtida em 11/03/2021 14:54:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Rua Jornalista Maurício Meire, 22, Centro,
CEP: 65.850-000 - MIRADOR-MA
CNPJ: 06.140.818/0001-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE**, devidamente inscrito sob o CNPJ 03.667.683/0001-23, situada à **RUA RAIMUNDO BORBA GALVAO, 01, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.850-000, MIRADOR/MA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/04/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MIRADOR-MA, 26/01/2021.

Josinete Rodrigues da Costa
JOSINETE RODRIGUES DA COSTA
Sec. Administração Geral e Finanças
Josinete Rodrigues da Costa
Sec. Munic. de Administração e Finanças
Port: 008/2021 CPF: 386.549.113-87

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 10:30:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/157270203213624799953>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 157270203213624799953-1
Data: 02/03/2021 10:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67682-DM8L



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 13:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

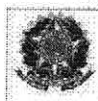
Código de Autenticação Digital: 157270203213624799953-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

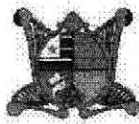
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a94c1a27b7d8781cfa08e37f6aa9dfcc13cdc3276c85c5e7e38610940265761313e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
 Rua Jornalista Maurício Maira, 22, Centro,
 CEP: 65.950-000 - MIRADOR-MA
 CNPJ: 06.140.818/0001-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO C IDEMESE**, inscrita sob o CNPJ: 03.667.683/0001-23, situada na **RUA RAIMUNDO GALVÃO, 01, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.850-000, MIRADOR/MA**, neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/04/2021**.
 Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MIRADOR-MA, 26/01/2021.

Josinete Rodrigues da Costa
JOSINETE RODRIGUES DA COSTA
 Sec. Administração Geral e Finanças

Josinete Rodrigues da Costa
 Sec. Munic. de Administração e Finanças
 Port: 008/2021 CPF: 386.549.113-87



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 10:30:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 13:30:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 157270203211417166581-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a097083a9fb834e76393d0fcc9f63aba2bbfe57547c3c747ca52d676a9b1e35a3e3c025039d81339d5f720f3d0dfaef0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE
CNPJ: 03.667.683/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:01 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **E2D7.8356.B247.288A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE
CNPJ: 03.667.683/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

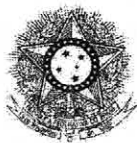
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:01 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **E2D7.8356.B247.288A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.667.683/0001-23

Certidão nº: 5560019/2021

Expedição: 11/02/2021, às 11:33:35

Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.667.683/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO – IDEMESE
RUA RAIMUNDO BORBA GALVÃO, 01, CENTRO, MIRADOR-MA, CEP 65.850-000
CNPJ: 03.667.683/0001-23
E-mail: idemese@hotmail.com Fone: (99) 98420-3176/(98) 98525-3647

Processo nº 01150/20
Fls nº 333
Visto 0

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico 012/2021

PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, como representante devidamente constituído de 03.667.683/0001-23 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO SERTÃO C IDEMESE doravante denominado INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO SERTÃO C IDEMESE, para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico 012/2021** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- ❖ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Mirador (MA), 15 de março de 2021.

PAULO HERBERTH NEVES CABRAL:96693720382
Assinado de forma digital por
PAULO HERBERTH NEVES
CABRAL:96693720382
Dados: 2021.03.15 21:52:06 -03'00'

PAULO HERBERTH NEVES CABRAL

Presidente do INSTITUTO
Representante Legal

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO – IDEMESE
RUA RAIMUNDO BORBA GALVÃO, 01, CENTRO, MIRADOR-MA, CEP 65.850-000
CNPJ: 03.667.683/0001-23



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO – IDEMESE
RUA RAIMUNDO BORBA GALVÃO, 01, CENTRO, MIRADOR-MA, CEP 65.850-000
CNPJ: 03.667.683/0001-23

E-mail: idemese@hotmail.com Fone: (99) 98420-3176/(98) 98525-3647

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico 012/2021

PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, como representante devidamente constituído de 03.667.683/0001-23 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO SERTÃO C IDEMESE doravante denominado INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO SERTÃO C IDEMESE, para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico 012/2021** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico 012/2021** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA foi elaborada de maneira independente pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO SERTÃO C IDEMESE e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico 012/2021** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico 012/2021** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico 012/2021** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico 012/2021** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico 012/2021** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico 012/2021** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico 012/2021** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mirador (MA), 15 de março de 2021.

PAULO HERBERTH
NEVES

CABRAL:96693720382

Assinado de forma digital por
PAULO HERBERTH NEVES
CABRAL:96693720382
Dados: 2021.03.15 21:50:52 -03'00'

PAULO HERBERTH NEVES CABRAL

Presidente do INSTITUTO
Representante Legal

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO – IDEMESE
RUA RAIMUNDO BORBA GALVÃO, 01, CENTRO, MIRADOR-MA, CEP 65.850-000
CNPJ: 03.667.683/0001-23

Processo nº 07150/20
334
STO 0

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **MA-009556/O-5**

Nome **PAULO HERBERTH NEVES CABRAL**

Nascimento **31/07/1983** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **MIRADOR-MA**


Assinatura do Profissional



Filiação **FELIX GOMES CABRAL
ANTONIA PEREIRA DAS NEVES CABRAL**

Diplomação **22/12/2005** CPF **966.937.203-82** Documento de Identificação **977656985 SSP-MA**

Título **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino **FACULDADE ATENAS MARANHENSE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **20/12/2005** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **505AC5**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/96693720382/codigo/505AC5>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 23 de fevereiro de 2021, às 11:10.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **MA-009556/O-5**

Nome: **PAULO HERBERTH NEVES CABRAL**

Nascimento: **31/07/1983** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **MIRADOR-MA**


Assinatura do Profissional



Filiação: **FELIX GOMES CABRAL
ANTONIA PEREIRA DAS NEVES CABRAL**

Diplomação: **22/12/2005** CPF: **966.937.203-82** Documento de Identificação: **977656985 SSP-MA**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**


Instituição de Ensino: **FACULDADE ATENAS MARANHENSE**


Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 5.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

 Data de Registro: **20/12/2005** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **505AC5**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/96693720382/codigo/505AC5>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 23 de fevereiro de 2021, às 11:10.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **MA-009556/0-5**

Nome **PAULO HERBERT NEVES CABRAL**

Nascimento **31/07/1983** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **MIRADOR-MA**


Assinatura do Profissional



Filiação **FELIX GOMES CABRAL
ANTONIA PEREIRA DAS NEVES CABRAL**

Diplomação **22/12/2005** CPF **966.937.203-82** Documento de Identificação **977656985 SSP-MA**

Título **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino **FACULDADE ATENAS MARANHENSE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

 Data de Registro **20/12/2005** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **505AC5**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/96693720382/codigo/505AC5>



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO – IDEMESE

CNPJ: 03.667.683/0001-23

E-mail: idemese@hotmail.com

Fone: (99) 98420-3176/(98) 98525-3647

Processo nº 07150120
Fls nº 338
Visto

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 012/2021 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0715012021

À Pregoeira do Município de Esperantinópolis (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 012/2021

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO IDEMESE	
Nome de Fantasia: IDEMESE	
CNPJ: 03.667.683/0001-23	
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BORBA GALVÃO, Nº01, CENTRO	
MUNICÍPIO: MIRADOR-MA CEP: 65850-000	
TELEFONE: (98)98525-3647/ (99)98420-3176 E-mail: idemese@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO	
NOME: PAULO HERBETH NEVES CABRAL	
RG: 977656985 SSP-MA CPF: 966.937.203-82	
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES LOBÃO, Nº32, CENTRO CEP: 65850-000	
MUNICÍPIO: MIRADOR-MA	
TELEFONE: (99)98420-3176 E-mail: ascont3131@hotmail.com	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2789-8 CONTA CORRENTE: 20.003-4	

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar de apoio à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL
1	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar administrativo	H	2.000	11,20	22.400,00	268.800,00
2	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Serviços Operacionais (Serviços Gerais)	H	2.500	11,02	27.550,00	330.600,00
Valor Total					49.950,00	599.400,00

Nossa proposta tem preço total de: R\$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)

Condições de Pagamento: Mensalmente pela Contratante, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

RUA RAIMUNDO BORBA GALVÃO, 01, CENTRO, MIRADOR-MA, CEP 65.850-000



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO – IDEMESE
CNPJ: 03.667.683/0001-23
E-mail: idemese@hotmail.com Fone: (99) 98420-3176/(98) 98525-3647

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e publicação do Contrato no Diário Oficial, prorrogáveis na forma do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a critério da Prefeitura.

Validade da Proposta: 90 dias, a contar da data da sua apresentação.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 que nos preços propostos encontre-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Mirador, 16 de março de 2021.

PAULO HERBERTH NEVES Assinado de forma digital por
CABRAL:96693720382 PAULO HERBERTH NEVES
CABRAL:96693720382
Dados: 2021.03.16 11:48:20 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento do Médio Sertão IDEMESE
Paulo Herberth Neves Cabral
CPF: 966.937.203-82
PRESIDENTE



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO – IDEMESE
RUA RAIMUNDO BORBA GALVÃO, 01, CENTRO, MIRADOR-MA, CEP 65.850-000
CNPJ: 03.667.683/0001-23
E-mail: idemese@hotmail.com.

Fone: (99) 98420-3176/(98) 98525-3647

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0715012021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 012/2021

FORMAÇÃO DE CUSTO MENSAL PARA UM EMPREGADO

ASSISTÊNCIA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data de apresentação da proposta	16/03/2021	
B	Município/UF	Mirador/MA	
C	Ano Acórdão, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 Nº Registro MTE: MA000084/2020	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Auxiliar Administrativo	Posto de Serviço		
SALÁRIO BASE			
CARGO A			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base	-	R\$ 1.115,40
B	Adicional de Periculosidade	-	
C	Adicional de Insalubridade	-	
D	Adicional Noturno	-	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	
F	Outros (especificar)	-	
	Total		R\$ 1.115,40
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			

	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	8,33	R\$ 92,91
A	13º (décimo terceiro) Salário	5,76	R\$ 64,25
B	Férias e Adicional de Férias	14,09	R\$ 157,16
	Subtotal		
C	Encargos previdenciários e FGTS sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,45	R\$ 5,02
	Total	14,54	162,18
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 223,08
B	Salário Educação	2,50	R\$ 27,89
C	SAT (Seguro acidente do trabalho)	3,00	R\$ 33,46
D	SESC ou SESI	1,50	R\$ 16,73
E	SENAI - SENAC	1,00	R\$ 11,15
F	SEBRAE	0,60	R\$ 6,69
G	INCRA	0,20	R\$ 2,23
H	FGTS	8,00	R\$ 89,23
	Total	36,80	R\$ 410,46

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	5,00	R\$ 55,77
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	2,00	R\$ 22,31
C	Cesta Básica	9,25	R\$ 103,17
D	Assistência médica e familiar	3,80	R\$ 42,39
E	Assistência Odontológica	0,50	R\$ 5,58
F	Auxílio creche	0,50	R\$ 5,58
G	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,50	R\$ 5,58
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0,25	R\$ 2,79
	Total	21,80	R\$ 243,17
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	14,54	162,18
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80	410,46
2.3	Benefícios Mensais e Diários	21,80	243,17
	Total	73,14	R\$ 815,81
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	3,67	R\$ 40,94
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,33	R\$ 3,68
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,33	R\$ 3,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,09	R\$ 1,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19	R\$ 2,12
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,20	R\$ 2,23
	Total	4,81	R\$ 53,65
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		
A	Férias	4,53	R\$ 50,53
B	Ausências Legais	0,56	R\$ 6,25
C	Licença-Paternidade	0,06	R\$ 0,67
D	Ausências por acidente de trabalho	0,09	R\$ 1,00
E	Afastamento Maternidade	0,03	R\$ 0,33
F	Outros: Ausência por doença	0,69	R\$ 7,70

G	Outros: Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,18	R\$ 2,01
	Total	6,14	R\$ 68,49
Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada		
A	Intervalo para repouso e alimentação		
	Total	0,00	R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Ausências Legais	6,14	R\$ 68,49
4.2	Intraornada	0,00	R\$ 0,00
	Total	6,14	R\$ 68,49
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		
A	Uniformes	0,50	R\$ 5,58
B	Materials	0,50	R\$ 5,58
C	Equipamentos	0,50	R\$ 5,58
D	Exames admissionais	0,15	R\$ 1,67
	Total	1,65	R\$ 18,41

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
	Percentual (%)	Valor (R\$)
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 87,22
A Custos Indiretos	4,21	R\$ 82,87
B Lucro	4,00	R\$ 179,21
C Tributos	8,65	R\$ 13,47
C.1 PIS	0,65	R\$ 62,15
C.2 COFINS	3,00	R\$ 103,59
C.3 ISSQQN	5,00	R\$ 103,59
Total	16,86	349,30

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		R\$ 1.115,40
A Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 815,81
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 53,65
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 68,49
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 18,41
E Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 2.071,76
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 170,09
F Módulo 6 - Custos Indiretos e Lucro		R\$ 2.241,86
Subtotal (A + B + C + D + E + F)		R\$ 179,21
G Módulo 6 - Tributos		R\$ 2.421,06
Valor Total por Empregado		R\$ 11,02
VALOR DA HORA COM TAXAS E ENCARGOS		R\$ 11,02

PAULO HERBERTH NEVES Assinado de forma digital por PAULO
 CABRAL:96693720382 HERBERTH NEVES CABRAL:96693720382
 Dados: 2021.03.16 11:54:05 -03'00'



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO – IDEMESE
 RUA RAIMUNDO BORBA GALVÃO, 01, CENTRO, MIRADOR-MA, CEP 65.850-000
 CNPJ: 03.667.683/0001-23
 E-mail: idemese@hotmail.com

Fone: (99) 98420-3176/(99) 98525-3647

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0715012021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 012/2021

FORMAÇÃO DE CUSTO MENSAL PARA UM EMPREGADO

ASSISTÊNCIA SOCIAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data de apresentação da proposta	16/03/2021	
B	Município/UF	Mirador/MA	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 Nº Registro MTE: MA000084/2020	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Auxiliar de Serviços Gerais	Posto de Serviço		
SALÁRIO BASE			
CARGO A			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base	-	R\$ 1.267,20
B	Adicional de Periculosidade	-	
C	Adicional de Insalubridade	-	
D	Adicional Noturno	-	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	
F	Outros (especificar)	-	
Total			R\$ 1.267,20
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	R\$ 105,56
B	Férias e Adicional de Férias	5,76	R\$ 72,99
	Subtotal	14,09	R\$ 178,55
C	Encargos previdenciários e FGTS sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,45	R\$ 5,70
	Total	14,54	184,25
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	R\$ 253,44
B	Salário Educação	2,50	R\$ 31,68
C	SAT (Seguro acidente do trabalho)	3,00	R\$ 38,02
D	SESC ou SESI	1,50	R\$ 19,01
E	SENAI - SENAC	1,00	R\$ 12,67
F	SEBRAE	0,60	R\$ 7,60
G	INCRA	0,20	R\$ 2,53
H	FGTS	8,00	R\$ 101,38
	Total	36,80	R\$ 466,33

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	5,00	R\$ 63,36
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	2,00	R\$ 25,34
C	Cesta Básica	9,25	R\$ 117,22
D	Assistência médica e familiar	3,80	R\$ 48,15
E	Assistência Odontológica	0,50	R\$ 6,34
F	Auxílio creche	0,50	R\$ 6,34
G	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,50	R\$ 6,34
H	Outros (especificar): Participação nos Lucros	0,25	R\$ 3,17
	Total	21,80	R\$ 276,26
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	14,54	184,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80	466,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários	21,80	276,26
	Total	73,14	R\$ 926,84
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	3,67	R\$ 46,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,33	R\$ 4,18
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,33	R\$ 4,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,09	R\$ 1,14
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19	R\$ 2,41
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,20	R\$ 2,53
	Total	4,81	R\$ 60,95
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		
A	Férias	4,53	R\$ 57,40
B	Ausências Legais	0,56	R\$ 7,10
C	Licença-Paternidade	0,06	R\$ 0,76
D	Ausências por acidente de trabalho	0,09	R\$ 1,14
E	Afastamento Maternidade	0,03	R\$ 0,38
F	Outros: Ausência por doença	0,69	R\$ 8,74

G	Outros: Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		0,18	R\$ 2,28
	Total		6,14	R\$ 77,80
Submódulo 4.2 - intrajornada				
4.2	Intrajornada	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso e alimentação	-	-	
	Total	0,00	R\$ 0,00	
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	6,14	R\$ 77,80	
4.2	Intrajornada	0,00	R\$ 0,00	
	Total	6,14	R\$ 77,80	
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Uniformes	0,50	R\$ 6,34	
B	Materials	0,50	R\$ 6,34	
C	Equipamentos	0,50	R\$ 6,34	
D	Exames admissionais	0,15	R\$ 1,90	
	Total	1,65	R\$ 20,92	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,21	R\$ 99,09
B	Lucro	4,00	R\$ 94,15
C	Tributos	8,65	R\$ 203,60
C.1	PIS	0,65	R\$ 15,30
C.2	COFINS	3,00	R\$ 70,61
C.3	ISSQN	5,00	R\$ 117,69
	Total	16,86	396,84
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.267,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 926,84
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 60,95
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 77,80
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 20,92
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.353,71
F	Módulo 6 - Custos Indiretos e Lucro		R\$ 193,24
	Subtotal (A + B +C+ D+E + F)		R\$ 2.546,95
G	Módulo 6 - Tributos		R\$ 203,60
	Valor Total por Empregado		R\$ 2.750,55
	VALOR DA HORA COM TAXAS E ENCARGOS		R\$ 12,51

Assinado de forma digital por
PAULO HERBERTH NEVES
 PAULO HERBERTH NEVES
 CABRAL:96693720382
 Dados: 2021.03.16 11:53:11
 -03'00'
PAULO HERBERTH
NEVES
CABRAL:96693720382



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO - IDEMESE
RUA RAIMUNDO BORBA GALVÃO, 01, CENTRO, MIRADOR-MA, CEP 65.850-000
CNPJ: 03.667.683/0001-23
E-mail: idemese@hotmail.com

Fone: (99) 98420-3176/(98) 98525-3647

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0715012021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 012/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL
1	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar administrativo	H	2.000	11,20	22.400,00	268.800,00
2	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Serviços Operacionais (Serviços Gerais)	H	2.500	11,02	27.550,00	330.600,00
Valor Total					49.950,00	599.400,00

Valor Mensal: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

**PAULO HERBERTH
NEVES**

Assinado de forma digital
por PAULO HERBERTH NEVES

CABRAL:96693720382

CABRAL:96693720382

Dados: 2021.03.16 11:52:08
-03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 03.667.683/0001-23
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C IDEMESE	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO CONTABIL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 49.07.38.A6.18.B9.2F.FB.72.A7.3D.4C.BB.11.27.57.86.77.08.4A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03667683000123	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTAO C ID:03667683000123	176347594354980463 4	03/07/2020 a 03/07/2021	Sim
Contador	10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO:10658971387	637093211980947414 9	21/02/2019 a 21/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

49.07.38.A6.18.B9.2F.FB.72.A7.3D.4C.
BB.11.27.57.86.77.08.4A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/03/2021 às 16:02:46

D8.D3.47.2C.0E.81.3B.4A
7C.B8.5F.2E.DC.88.45.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.